

Portaria nº 03/2018-GGP

EMENTA: Aposenta a Sr.^a **Maria Elisabete da Silva**, ex-servidora da Prefeitura Municipal da Escada, e determina outras providências.

O Instituto de Previdência Social do Município de Escada - ESCADAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 2.099, de 29 de dezembro de 2003, alterada pela Lei ° 2.150 de 30 de junho de 2006, por intermédio de sua Gerência de Previdência, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Aposentar Voluntariamente por Tempo de Contribuição e Idade a Sr.^a Maria Elisabete da Silva, no Cargo de Auxiliar Administrativo, Nível N-III, Matrícula Nº 53.301 lotada na Secretaria de Administração, com fundamento nos termos do Art. 6º incisos I, II, III e IV da ECF/41 de 19.12.2003 c/c o art. 2º da ECF/47 de 05.07.2005, contando os efeitos desta Portaria a partir de 01.01.2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Escada - PE, em 02 de Janeiro de 2018.


Maria Lúcia da Silva

Gerente